

SÃO JOAQUIM DE BICAS	AS	22.090	REVLO	22090	-	-	20	R\$ 194.392,00	0,002117747
SÃO JOSÉ DA LAPA	AS	13.225	REVLO	13225	-	-	30	R\$ 396.750,00	0,004235493
SÃO JOSÉ DA LAPA	ETE	13.225	AAF	8217	39	-	-	R\$ 240.338,26	
SÃO JOSÉ DA LAPA	ETE	13.225	AAF	1250	39	-	-	R\$ 38.992,59	0,002329521
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	AS	3.369	REVLO	3369	-	-	60	R\$ 160.094,88	
SÃO JOSÉ DO DIVINO	UTC	3.100	AAF	3100	-	60	-	R\$ 186.000,00	0,002117747
SÃO PEDRO DA UNIÃO	UTC	2.849	AAF	2849	-	60	-	R\$ 170.940,00	0,002117747
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	AS	3.185	REVLO	3185	-	-	60	R\$ 107.016,00	0,002117747
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	AS	2.111	LO	2111	-	-	60	R\$ 126.660,00	0,002117747
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	UTC	1.040	AAF	1040	-	60	-	R\$ 8.736,00	0,002117747
SÃO TIAGO	AS	9402	LOC	9402	-	-	40	R\$ 376.080,00	0,004235493
SÃO TIAGO	UTC	9402	AAF	9402	-	60	-	R\$ 383.601,60	
SÃO TIAGO	ETE	9.402	AAF	6713	39	-	-	R\$ 149.230,61	0,002117747
SÃO TOMAS DE AQUINO	UTC	5769	LAS/RAS	5769	-	60	-	R\$ 346.140,00	
SÃO TOMÉ DAS LETRAS	UTC	4.544	AAF	4544	-	60	-	R\$ 79.065,60	0,002117747
SÃO VICENTE DE MINAS	AS	6.523	LOC	6523	-	-	40	R\$ 177.425,60	0,002117747
SÃO VICENTE DE MINAS	UTC	6.523	LAS/RAS	6523	-	60	-	R\$ 109.586,40	
SAPUCAÍ-MIRIM	AS	4.542	LO	4457	-	-	60	R\$ 213.939,10	0,002117747
SARZEDO	AS	30.715	REVLO	30715	-	-	20	R\$ 436.153,00	0,002117747
SENADOR CORTES	AS	1.667	LO	1667	-	-	60	R\$ 48.409,68	0,002329521
SENADOR FIRMINO	AS	5.862	LO	5862	-	-	40	R\$ 103.171,20	0,002117747
SENHORA DE OLIVEIRA	UTC	3.670	AAF	3670	-	60	-	R\$ 72.666,00	0,004235493
SENHORA DE OLIVEIRA	ETE	3.670	AAF	2936	39	-	-	R\$ 76.030,66	
SENHORA DO PORTO	UTC	1.328	AAF	1328	-	60	-	R\$ 39.840,00	0,002117747
SENHORA DOS REMÉDIOS	AS	4.795	REVLO	4795	-	-	60	R\$ 287.700,00	0,002117747
SERITINGA	UTC	1.622	AAF	1622	-	60	-	R\$ 88.561,20	0,002753071
SERITINGA	AS	1.622	LOC	1622	-	-	60	R\$ 126.516,00	
SERRANIA	AS	7.133	LO	7133	-	-	40	R\$ 165.485,60	0,002117747
SERRANÓPOLIS DE MINAS	UTC	1.862	AAF	1862	-	60	-	R\$ 70.383,60	0,002117747
SERRANOS	UTC	1.661	AAF	1661	-	60	-	R\$ 65.775,60	0,002329521
SERRANOS	AS	1.661	LOC	1661	-	-	60	R\$ 109.626,00	
SERRO	ETE	14.223	AAF	9956	39	-	-	R\$ 260.152,89	0,002117747
SETE LAGOAS	AS	230.499	REVLO	230499	-	-	20	R\$ 2.166.690,60	0,002117747
SILVERANIA	AS	1.699	LO	1699	-	-	60	R\$ 44.853,60	0,002117747
SILVIANÓPOLIS	AS	4.116	REVLO	4116	-	-	60	R\$ 67.914,00	0,002329521
SIMÃO PEREIRA	AS	1.841	LOC	1841	-	-	60	R\$ 110.460,00	0,002117747
SIMONÉSIA	UTC	7.655	AAF	7655	-	60	-	R\$ 229.650,00	0,002117747
SOBRÁLIA	UTC	4.111	AAF	4111	-	60	-	R\$ 29.599,20	0,002117747
TABULEIRO	AS	3.008	LO	3008	-	-	60	R\$ 79.411,20	0,002117747
TAIOBEIRAS	ETE	28.388	AAF	21774	39	-	-	R\$ 588.474,98	0,002117747
TAPIRA	AS	3.128	REVLO	3128	-	-	60	R\$ 121.804,32	0,002329521
TARUMIRIM	UTC	8.975	AAF	8975	-	60	-	R\$ 242.325,00	0,002117747
TEIXEIRAS	AS	8.383	LO	8383	-	-	40	R\$ 147.540,80	0,002117747
TEOFILO OTONI	ETE	119.895	REVLO	80282	39	-	-	R\$ 1.659.422,57	0,002117747
TIROS	ETE	4.885	AAF	4738	39	-	-	R\$ 110.879,73	0,002117747
TOCANTIS	AS	14.416	LO	14416	-	-	30	R\$ 152.232,96	0,002117747
TOCOS DO MOJI	AS	1.385	REVLO	1385	-	-	60	R\$ 83.100,00	0,002117747
TOLEDO	AS	2.376	LO	2376	-	-	60	R\$ 142.560,00	0,002117747
TRÊS MARIAS	ETE	30.034	AAF	23336	39	-	-	R\$ 536.970,98	0,002117747
TRÊS PONTAS	AS	51.008	LO	51008	-	-	20	R\$ 530.483,20	0,002117747
TURMALINA	ETE	14.962	AAF	10473	39	-	-	R\$ 224.654,43	0,002117747
UBÁ	AS	109.319	LOC	109319	-	-	20	R\$ 1.661.648,80	0,002117747
UBERABA	AS	323.591	REVLO	323591	-	-	20	R\$ 2.192.652,62	0,004447268
UBERABA	ETE	323.591	AAF	12944	39	-	-	R\$ 398.793,55	
UBERABA	ETE	323.591	REVLO	239457	39	-	-	R\$ 7.471.069,01	0,002117747
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	1117	39	-	-	R\$ 32.662,76	
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	1314	39	-	-	R\$ 34.840,28	0,002117747
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	18655	39	-	-	R\$ 574.762,13	
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	1117	39	-	-	R\$ 32.662,76	0,002117747
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	1117	39	-	-	R\$ 31.356,25	

UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	1117	39	-	-	R\$ 33.533,77	0,002117747
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	AAF	9393	39	-	-	R\$ 175.840,94	
UBERLÂNDIA	ETE	656.868	REVLO	606618	39	-	-	R\$ 3.785.293,81	0,004235493
VARGINHA	AS	131.361	LO	131361	-	-	20	R\$ 1.550.059,80	
VARGINHA	ETE	131.361	REVLO	59112	39	-	-	R\$ 1.798.200,73	0,002117747
VARGINHA	ETE	131.361	REVLO	72249	39	-	-	R\$ -	
VARJÃO DE MINAS	UTC	6.077	AAF	6077	-	60	-	R\$ 9.480,12	0,002117747
VAZANTE	UTC	17.388	AAF	17388	-	30	-	R\$ 521.640,00	0,004235493
VAZANTE	ETE	17.388	AAF	16171	39	-	-	R\$ 403.624,17	
VERISSIMO	AS	2.749	REVLO	2749	-	-	60	R\$ 107.046,06	0,002329521
VESPASIANO	AS	122.365	REVLO	119918	-	-	20	R\$ 1.942.666,74	0,004235493
VESPASIANO	ETE	122.365	AAF	13485	39	-	-	R\$ 246.121,34	
VESPASIANO	ETE	122.365	LO	57769	39	-	-	R\$ 1.405.854,62	0,002117747
VIÇOSA	AS	74.029	LO	74029	-	-	20	R\$ 740.290,00	
VIEIRAS	AS	2.252	LO	2252	-	-	60	R\$ 59.452,80	0,002117747
VIRGÍNIA	AS	4.449	LOC	4449	-	-	60	R\$ 266.940,00	0,002117747
VISCONDE DO RIO BRANCO	AS	35.798	AAF	35798	-	-	20	R\$ 57.276,80	0,002117747
VOLTA GRANDE	AS	4.300	REVLO	4300	-	-	60	R\$ 134.160,00	0,002117747
WENCESLAU BRAZ	AS	1.404	REVLO	1404	-	-	60	R\$ 54.671,76	0,002329521

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.

SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI – Índice de Saneamento Ambiental do Município “I”

QUADRO II

Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Unidades de Conservação (UC), dezembro 2018 conforme alínea “b”, inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Item	Cod.	Cod	Município	Área (ha)	Unidade de Conservação (*)					
					Nome	Categoria	Fator (FC)	Fator (FQ)	Área (ha)	IC
1	10	1	Abadia dos Dourados	88.317						0,00000000
2	20	2	Abaeté	181.459						0,00000000
3	30	3	Abre-Campo	47.038						0,00000000
4	40	4	Acaíca	10.227						0,00000000
5	50	5	Açucena		Rio Corrente	PAQE	1,0	0,1	5.065,00	0,00156211
					Município de Açucena	APAM	0,5	0,1	19.474,50	
					Município de Açucena	APAM	0,1	0,1	22.261,20	
			Total	81.159						
6	60	6	Água Boa	132231						0,00000000
7	70	7	Água Comprida	49.257						0,00000000
8	80	8	Aguaniil							0,00000000
			Total	23.261						
9	90	9	Águas Formosas	81.793						0,00000000
10	100	10	Águas Vermelhas	125.804						0,00000000
11	110	11	Aimorés	135.306	Fazenda Bulcão	RPPNE	1,0	1,0	608,69	0,00033493
12	120	12	Aiuruoca		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,1	22.877,00	0,00304450
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,5	3.983,00	
					Nave da Esperança	RPPNE	1,0	1,0	27,36	
					Serra dos Garcias	RPPNE	1,0	1,0	18,27	
					Cachoeira do Tombo	RPPNE	1,0	1,0	12,02	
					Berço de Furnas	RPPNE	1,0	1,0	5,31	
					Mata	RPPNE	1,0	1,0	24,33	
					Campina	RPPNE	1,0	1,0	11,53	
					Fragalha	RPPNE	1,0	1,0	2,99	
					Floresta Pengá	RPPNE	1,0	1,0	56,75	
					Serra do Papagaio Matutu	RPPNE	1,0	1,0	377,91	
					Berço de Furnas II	RPPNE	1,0	1,0	18,21	
					Nascentes do Aiuruoca I	RPPNE	1,0	1,0	31,01	
					Nascentes do Aiuruoca I I	RPPNE	1,0	1,0	22,42	
					Mitra do Bispo II	RPPNE	1,0	1,0	25,66	
					Fazenda São Pedro II	RPPNE	1,0	1,0	5,28	
					Fazenda São Pedro III	RPPNE	1,0	1,0	7,99	
			Total	64.949						
13	130	13	Alagoa		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,1	14.826,00	0,00307836
			Total	16.196	Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,5	1.291,00	
14	140	14	Albertina	5.806						0,00000000
15	150	15	Além Paraíba		Serra da Prata	RPPNE	1,0	1,0	205,29	0,00069937
					Alto D'Ouro	RPPNE	1,0	1,0	273,76	
			Total	50.998						



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906282124280140.